



## PORTARIA Nº 33/2023

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Delfim Moreira em virtude do feriado da Independência do Brasil de 2023.

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica instituído ponto facultativo para as atividades administrativas da Câmara Municipal de Delfim Moreira nos dias 07/09/2023 (quinta-feira) e 08/09/2023 (sexta-feira) em virtude do feriado da Independência do Brasil de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 01 de setembro de 2023.

**Marcus Vinícius de Oliveira Costa**

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira